



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

Lei 1.230, de 01 de märz de 2010.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[x] Afixado no Quadro de Avisos

De: 01/03/10 a 01/04/10

Wesley
RESPONSÁVEL

Inclui Ações no PPA 2010-2013,
Autoriza Abertura de Crédito Especial,
e dá outras providências.

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir AÇÕES no PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o quadriênio 2010 a 2013, para o PROGRAMA 0007 - Transporte Municipal, nos termos do § 4º, II, do artigo 4º da Lei 1216 de 05/10/2009 - PPA 2010/2013, e alterações, com as seguintes denominações:

§ 1º - 1.185 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Convenio

§ 2º - 1.186 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Rec. Próprios

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

	041220007 1.185	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Convenio	
	4490 52	Equipamento e Material Permanente	97.500,00
	041220007 1.186	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Rec. Proprios	
	4490 52	Equipamento e Material Permanente	132.500,00
TOTAL			230.000,00

Art. 3º - São recursos destinados à abertura desse CREDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	154520024 1.078	Pavim., Conserv., Melhorias Vias Publicas – Rec. Convenio	
	449051	Obras e Instalações	120.000,00
	175120026 1.148	Drenagem Urbana da Cidade de Estiva – Convenio	
	449051	Obras e Instalações	110.000,00
TOTAL			230.000,00



Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

camaramunicipal@estivanet.com.br

Art. 4º - A abertura deste CREDITO ESPECIAL, tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para 2010 e ao mesmo tempo adequar o PPA 2010-2013 às ações novas, tendo em vista o recebimento de recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de uma retroescavadeira.

Art. 5º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Prefeitura de Estiva, aos 01 de março de 2010.


João Gualberto Rezende Júnior

Prefeito de Estiva